



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

LEI COMPLEMENTAR Nº 379/2010, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

“Altera o Código Tributário do Município de Hidrolândia, Estado de Goiás, e dá outras providências”.

EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal de Hidrolândia aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica alterado o artigo 13, seção II, nos seguintes termos:

Art. 13 -

- a) Aberto sem passeio calçado.....1%
- b) Aberto com passeio calçado.....0,8%
- c) Com cerca sem passeio calçado.....0,9%
- d) Com cerca com passeio calçado.....0,6%
- e) Sem muro/gradil e sem passeio calçado.....0,7%
- f) Com muro/gradil e com passeio calçado.....0,5%

Art. 2 – Fica alterada a redação do § 4º, inciso X, do art. 98, nos seguintes termos:

X – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista relacionada ao final deste Capítulo;

Art. 3 – Fica acrescido o inciso V ao artigo 98, com a seguinte redação:

V – no serviço de terraplenagem e mecanização agrícola previsto no item 7,14 da Lista de Serviços anexa ao Capítulo V desta lei complementar, se este for prestado por Cooperativa de Produtores Rurais ou Associações de Produtores Rurais.

Art. 4 – Fica a lista de serviços, constante no capítulo v, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com nova redação nos seguintes itens:



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

.....

2 - ...

(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))

4 - ...

(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))

5 - ...

(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))

6 - ...

(Serviço Autônomo Mensal - 20 UFMH (vinte UFMH))

7 - ...

(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza..... 02%

(Serviço Autônomo Mensal - 25 UFMH (vinte e cinco UFMH))

.....

10 – Serviços de intermediação e congêneres 05%

(Serviço Autônomo Mensal - 50 UFMH (Cinquenta UFMH))

.....

10.09 – Distribuição de bens de terceiros.

....

11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres 03%

(Serviço Autônomo Mensal - 25 UFMH (vinte e Cinco UFMH))

.....

13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e 02%

(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))

...

14 – Serviços relativos a bens de terceiros 02%

(Serviço Autônomo Mensal - 20 UFMH (vinte UFMH))

....

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres..... 02%

(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))

...

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres..... 02%

(Serviço Autônomo Mensal - 20 UFMH (vinte UFMH))

27 – Serviços de assistência social 02%



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

(Serviço Autônomo Mensal - 20 UFMH (vinte UFMH))	
28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	03%
29 – Serviços de biblioteconomia	02%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))	
30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química	03%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))	
31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.....	03%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))	
32 – Serviços de desenhos técnicos.....	02%
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))	
33 –	
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (Trinta UFMH))	
34 –	
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))	
35 – ...	
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))	
37 – ...	
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))	
38 – ...	
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))	
39 – ...	
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))	
40 – ...	
(Serviço Autônomo Mensal - 30 UFMH (trinta UFMH))	
41 . Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.....	02%
42. Manutenção e limpeza.....	03%
42.1 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	
42.2 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	
42.3 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	
42.4 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	
42.5 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	

Art. 3 - Fica a tabela do artigo 144, da taxa de localização, da seguinte maneira:

Da taxa de licença para localização



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

Nº de Ordem	Atividades	TOTAL UFMH
01.00	Estabelecimentos Industriais	
01.01	Até 50 m ²	55
01.02	Acima de 50 até 75 m ²	68
01.03	Acima de 75 até 100 m ²	97
01.04	Acima de 100 até 125 m ²	113
01.05	Acima de 125 até 150 m ²	140
01.06	Acima de 150 até 200 m ²	168
01.07	Acima de 200 até 250 m ²	250
01.08	Acima de 250 até 300 m ²	318
01.09	Acima de 300 até 350 m ²	365
01.10	Acima de 350 até 400 m ²	498
01.11	Acima de 400 até 500 m ²	562
01.12	Acima de 500 m ²	600
02.00	Armazens ou Graneleiros de Produtos Agrícolas	
02.01	Até 50 m ²	50
02.02	Acima de 50 até 100 m ²	80
02.03	Acima de 100 até 200 m ²	120
02.04	Acima de 200 até 300 m ²	180
02.05	Acima de 300 até 500 m ²	250
02.06	Acima de 500 m ²	300
03.00	Comércio Atacadista de Tecidos, Bebidas e Produtos Alimentares	
03.01	Sem Depósitos	50
03.02	Com Depósito de até 50 m ²	82
03.03	Com Depósito de 50 até 100 m ²	130
03.04	Com Depósito Acima de 100 m ²	175
04.00	Comércio de Materiais de Construção, Ferragens e Equipamentos Agrícolas	
04.01	Sem Depósitos	50
04.02	Com Depósito de até 100 m ²	80
04.03	Com Depósito de 100 até 200 m ²	120
04.04	Com Depósito Acima de 200 até 500 m ²	150
04.05	Com Depósito Acima de 500 m ²	190
05.00	Revendedores de Veículos	
05.01	Sem Oficina Mecânica	90
05.02	Com Oficina Especializada	140
05.03	Com Oficina Mecânica	200
06.00	Comércio de Auto Peças e Similares	
06.01	Sem Oficina Mecânica	50



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

06.02	Com Oficina Especializada	80
07.00	Lojas de Departamento, de Móveis e/ou Eletrodomésticos	
07.01	Até 50 m ²	60
07.02	Acima de 50 até 75 m ²	90
07.03	Acima de 75 até 100 m ²	113
07.04	Acima de 100 até 125 m ²	157
07.05	Acima de 125 até 150 m ²	200
07.06	Acima de 150 até 200 m ²	243
07.07	Acima de 200 m ²	300
08.00	Supermercados e Similares	
08.01	Sem Açougue e Frutaria	80
08.02	Com Frutaria	100
08.03	Com Açougue	120
08.04	Com Açougue e Frutaria	150
09.00	Lojas de Brinquedos, Bazares de Presentes e Novidades, Comércio Varejista de Tecidos, de Sapatos, de Confecções e Artigo para Vestuário	
09.01	Sem Depósitos	50
09.02	Com Depósito de até 15 m ²	72
09.03	Com Depósito de 15 até 30 m ²	94
09.04	Com Depósito de 30 até 45 m ²	122
10.00	Videolocadoras, Lan-House e Similares	
10.01	Sem jogos eletrônicos	60
10.02	Com jogos eletrônicos	70
10.03	Com Lan-House	80
10.04	Apenas Lan-House	70
11.00	Perfumaria, Óticas, Joalheria, Relojoaria, Equipamentos e Material Fotográfico, Vendas de Discos e Similares	
11.01		50
12.00	Panificadora, Confeitaria e Similares	
12.01	Até 50 m ²	50
12.02	Acima de 50 até 75 m ²	70
12.03	Acima de 75 até 100 m ²	100
12.04	Acima de 100 até 150 m ²	120
12.05	Acima de 150 até 200 m ²	150
12.06	Acima de 200 m ²	200
13.00	Oficina de Bicicletas e Similares	
13.01	Sem Venda de Acessórios	29
13.02	Com Venda de Acessórios	49
14.00	Banca de Jornais, Revistas e Similares	



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

14.01	Sem fotocopadora	40
14.02	Com fotocopadora	60
15.00	Floricultura, Boutique e Armarinhos	
15.01		54
16.00	Farmácias e Drogarias	
16.01	Até 50 m ²	50
16.02	Acima de 50 até 90 m ²	70
16.03	Acima de 90 até 120 m ²	100
16.04	Acima de 120 até 150 m ²	120
16.05	Acima de 150 m ²	150
17.00	Depósitos de Inflamáveis, Explosivos e Postos de Combustível	
17.01	Até 50 m ²	50
17.02	Acima de 50 até 75 m ²	70
17.03	Acima de 75 até 100 m ²	100
17.04	Acima de 100 até 150 m ²	150
17.05	Acima de 150 até 200 m ²	200
17.06	Acima de 200 m ²	350
18.00	Comércio de Produtos de Beleza e Similares	
18.01		35
19.00	Postos de serviços ou garagens para veículos com lugar para lavagem, lubrificação, troca de óleo, borracharia e acumulativamente	
19.01	Sem troca de óleo	33
19.02	Com troca de óleo	55
20.00	Papelarias, Livrarias, Tipografias, Caça e Pesca	
20.01		50
21.00	Prestador de Serviço na Área de Transporte	
21.01		58
22.00	Mercearias, Empórios, Mini-Mercados, Armazéns de Variados Produtos e Similares	
22.01	Sem Depósitos	37
22.02	Com Depósito de até 50 m ²	45
22.03	Com Depósito de 50 até 100 m ²	52
22.04	Com Depósito acima de 100 m ²	60
23.00	Bares, Lanchonetes, Sorveterias e Pastelarias	
23.01	Simplex	35
23.02	Sem jogos	50
23.03	Com jogos	60
24.00	Tabernas, Quiosques, Botecos, Café, Quitanda, Pamonharias e Similares	
24.01		27



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

25.00	Restaurantes, Churrascarias e Pizzarias	
17.01	Até 100 m ²	60
17.02	Acima de 100 até 150 m ²	80
17.03	Acima de 150 m ²	100
26.00	Casas Lotéricas	
26.01		180
27.00	Vendas de Passagens ou Similares	
27.01		36
28.00	Empresas de Ônibus e Transportadoras	
28.01	Até 20 veículos	100
28.02	Acima de 20 até 40 veículos	200
28.03	Acima de 40 até 80 veículos	300
28.04	Acima de 80 veículos	400
29.00	Estabelecimentos Bancários, de Créditos, Financiamentos e Investimentos de Seguros, Capitalização e Similares	
29.01		2100
30.00	Hospitais, Sanatórios, Ambulatórios, Pronto-socorro, Casas de Saúde e Similares	
30.01	Com até 20 leitos	225
30.02	Acima de 20 leitos	300
31.00	Pensões e Similares	
32.01	Com até 10 quartos	35
32.02	Acima de 10 quartos	50
32.00	Hoteis, Moteis e Similares Acumulativamente	
32.01	Com até 10 apartamentos convencionais	80
32.02	Acima de 10 apartamentos até 20 apartamentos	100
32.03	Acima de 20 apartamentos	130
33.00	Venda de Móveis Usados	
33.01	Até 50 m ²	35
33.02	Acima de 50 m ²	50
34.00	Laboratórios de Análises Clínicas e Eletricidade Médica	
34.01		105
35.00	Ensino de Qualquer Graduação	
35.01		100
36.00	Escola de Computação	
36.01		80
37.00	Auto Escola	
37.01		80



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

38.00	Oficina de lanternagem e consertos de veículos	
38.01	Com área até 50 m ²	40
38.02	Com área acima de 50 até 100 m ²	60
38.03	Com área acima de 100 até 150 m ²	75
38.04	Com área acima de 150 m ²	90
39.00	Marcenarias, Serralherias, Ferros Velhos, Oficinas de Torneiros Mecânicos e Vidraçarias	
39.01	Com área até 50 m ²	40
39.02	Com área acima de 50 até 100 m ²	60
39.03	Com área acima de 100 até 150 m ²	75
39.04	Com área acima de 150 m ²	90
40.00	Diversões Públicas	
40.01	Balneários e Recantos	35
40.02	Clubes Recreativos	80
40.03	Cinemas e Teatros	150
40.04	Estabelecimentos de Danças	100
40.05	Restaurantes Dançantes, Cabares, Boates e Similares	120
41.00	Açougues, Peixarias e Casa de Aves Abatidas	
41.01	Com área até 50 m ²	60
41.02	Com área acima de 50 m ² até 100 m ²	85
41.04	Com área acima de 100 m ²	100
42.00	Tinturarias e Lavanderias	
42.01	Com área até 100 m ²	45
42.02	Com área acima de 100 m ² até 200 m ²	63
42.02	Com área acima de 200 m ² até 500 m ²	84
42.03	Com área acima de 500m ²	108
43.00	Barbearias, Cabeleireiros e salões de Beleza e Similares	
43.01	1ª Categoria	80
43.02	2ª Categoria	60
43.03	3ª Categoria	45
43.04	4ª Categoria	30
44.00	Casas de Massagens, Duchas, Saunas e Congêneres	
44.01		80
45.00	Academias de Ginástica e Congêneres	
45.01		50
46.00	Escritórios de Firms Jurídicas em Geral e Imobiliárias	
46.01		50
47.00	Construtoras e Congêneres	
47.01		100



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

48.00	Consultórios e Escritórios de Profissionais Liberais de Nível Universitário ou a este Equiparado	
48.01		80
49.00	Escritório de Profissionais Autônomos com relação à Profissão, Arte, Ofício ou Função de Natureza Permanente, não enquadrados no item 46 desta tabela	
49.01		50
50.00	Representação	
50.01	Sem Exposição de Mercadorias	40
50.02	Com Exposição de Mercadorias	80
51.00	Quaisquer outras atividades não incluídas nesta tabela	
51.01	Comerciais	80
51.02	Extração Mineral, cascalho, areia e etc. (por draga)	100
51.03	Prestação de serviços constantes da lista de serviços do artigo 163 deste Código	40

Art.4- Passa a vigorar a tabela 01, da taxa de licença para funcionamento da seguinte forma:

Tabela 01. Para cobrança da Taxa de Licença para Funcionamento e/ou de Renovação de Funcionamento em Horário NORMAL de Estabelecimentos		
Natureza da Atividade	Incidência UFMH	
CONSTRUÇÃO CIVIL		
Execução de obras de construção civil de obras hidráulicas e similares de qualquer natureza, exceto os itens seguintes	Mensal	15
	Anual	80
Pavimentação, impermeabilização, compactação, construção de estradas, pistas, rodovias e quaisquer obras de revestimento de piso	Mensal	15
	Anual	80
Pavimentação, Extração de brita, pedra, areia, granito ou qualquer outro material para construção civil	Mensal	15
	Anual	80
Terraplenagem e serviços de mecanização agrícola	Mensal	15
	Anual	80
Movimentação de terra, entulhos e qualquer outro tipo de material para	Mensal	15



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

obras de construção civil	Anual	80
Execução de obras de instalação ou recuperação hidráulica, de gás ou energia elétrica	Mensal	15
	Anual	80
Execução de obras de geotecnia, como perfuração de poços, sondagens, fundações, contenções, túneis, etc.	Mensal	15
	Anual	80
Execução de obras de saneamento básico, como a construção de redes de esgoto e água, coleta, transporte, tratamento e destinação final de rejeitos de qualquer tipo, construção de reservatórios, etc.	Mensal	15
	Anual	80
Execução de obras ambientais, como terraços, represas, curvas de nível, unidades de monitoramento, contenção de rejeitos, instalações de tratamento, etc.	Mensal	15
	Anual	80
Execução de grandes obras ou estruturas de construção civil, mesmo compreendidas nos itens anteriores, assim entendidas aquelas de valor estimado superior a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)	Mensal	100
	Anual	1.500
DIVERSÕES PÚBLICAS		
Bailes, festas, <i>shows</i> e outros espetáculos similares	Diária	30
Clubes recreativos e desportivos	Anual	100
Balneário e Recantos	Anual	50
Cinemas e teatros:		
1ª Categoria: acima de 450 lugares	Anual	100
2ª Categoria: até 449 lugares	Anual	80
3ª Categoria: Até 300 lugares	Anual	50
Restaurantes dançantes, boates e similares:		
1ª Categoria: acima de 12 empregados	Anual	100
2ª Categoria: até 11 empregados	Anual	80
3ª Categoria: até 05 empregados	Anual	60
Bilhares e quaisquer outros jogos de mesa	Anual	50
Exposição, feiras e quermesses	Diária	05
Circos e parques de diversões	Diária	15
Empresas de diversões públicas	Anual	100
Diversões eletrônicas (lan-house e video-games)	Anual	100
Execução de música por conjunto	Diária	10
Quaisquer espetáculo ou diversões não incluídas nos itens anteriores	Diária	10
ESCRITÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Administração de bens ou negócios, consórcios e fundos mútuos	Anual	80
Administração de imóvel	Anual	80



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

Auditoria, assessoria, e consultoria empresarial	Anual	80
Organização de feiras e amostras, congressos e congêneres	Anual	80
Planejamento, organização, projetos e programação	Anual	80
Processamento de dados	Anual	80
Escritório de contabilidade	Anual	80
Escritório de despachante	Anual	80
Escritório de corretagens, representações, e similares e os não especificados acima	Anual	80
Outros não especificados nos itens anteriores	Anual	80
COMUNICAÇÃO		
Empresas jornalísticas	Anual	100
Emissoras de radiodifusão	Anual	100
Agências de Publicidade e propaganda	Anual	100
Empresas de comunicação	Anual	300
OUTRAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E ATIVIDADES AFINS		
Aerofotogrametria	Anual	100
Consultoria técnica e realização de projetos	Anual	100
Paisagismo e decoração	Anual	100
Topografia e agrimensura	Anual	100
Avaliação, restauração e projetos relacionados ao patrimônio cultural	Anual	100
Cartografia, Desenho artístico, geométrico, estrutural, virtual e outros serviços de comunicação visual	Anual	100
Projetos relacionados ao meio ambiente ou à ergonomia	Anual	100
Atividades de planejamento urbano e regional, como sinalização, acessibilidade, trânsito etc.	Anual	100
Outras atividades de arquitetura não relacionados nos itens anteriores	Anual	100
Atividades de Agronomia de forma geral	Anual	100
Atividades de engenharia agrícola, ambiental e florestal de forma geral	Anual	100
Atividades de engenharia mecânica e mecatrônica	Anual	100
Outras Atividades relacionadas à engenharia não previstas nos itens anteriores	Anual	100
ESTABELECIMENTO DE ENSINO		
Cursos de formação de condutores de veículos	Anual	100
Cursos preparatórios, pré-vestibulares e de reciclagem	Anual	100



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

Ensino artístico	Anual	30
Escolas pré-primárias, maternais, jardins de infância e similares	Anual	100
Ensino de primeiro grau	Anual	100
Ensino de segundo grau	Anual	100
Ensino superior e de pós-graduação	Anual	100
Ensino técnico profissionalizante	Anual	100
Escola de cabeleireiro	Anual	30
Escola de informática	Anual	80
Escola de dança	Anual	30
Escola de línguas	Anual	30
Academias de ginástica e desenvolvimento corporal	Anual	80
Auto Escola	Anual	100
Outros cursos e escolas não previstos nos itens anteriores	Anual	50
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SEGUROS		
Estabelecimento bancários, de créditos, financeiros, investimentos e similares	Anual	1.800
Companhias Empresas de seguros, capitalização e similares	Anual	800
PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, PESSOAS FÍSICAS OU TITULARES DE FIRMAS INDIVIDUAIS OU SOCIEDADES EMPRESÁRIAS		
Profissionais liberais autônomos de nível universitário de profissão regulamentada	Anual	50
Profissionais autônomos de profissão não regulamentada	Anual	35
Prestadores de serviços pessoais, como consultores, mediadores, intérpretes, etc.	Anual	35
Corretores e intermediários de qualquer tipo	Anual	35
Agentes e prepostos em geral	Anual	35
Outros profissionais autônomos	Anual	30
SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E AFINS		
Estúdios fotográficos	Anual	35
Reprodução de cópias, documentos e outros papéis	Anual	50
Reprodução de plantas e desenhos por qualquer processo	Anual	50
SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL		
Barbearia	Anual	25
Cabeleireiros, manicures, pedicuros, tratamento de pele e outros serviços de salões e instituto de beleza:		



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

1ª Categoria	Anual	50
2ª Categoria	Anual	40
3ª Categoria	Anual	30
Outros serviços de higiene pessoal	Anual	25
SERVIÇOS DE HOTELARIA E TURISMO		
Agência de turismo	Anual	80
Hotéis/Motéis:		
1ª Categoria: acima de 12 quartos	Anual	200
2ª Categoria: até 11 quartos	Anual	150
3ª Categoria: até 05 quartos	Anual	100
Pensões	Anual	40
Serviços de bufê	Anual	80
Outros serviços de hotelaria, como flats, abrigos, alojamentos, albergues, etc.	Anual	50
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS OU PESSOAS		
Agência de empregos (recrutamento, seleção e colocação)	Anual	50
Empresa funerária	Anual	100
Casas lotéricas e de apostas em geral e pagamentos de títulos e contas de forma geral	Anual	200
Distribuição de bens de qualquer natureza	Anual	100
Serviços de locação de mão de obra em geral	Anual	90
Outros serviços prestados a pessoas ou empresas	Anual	80
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GUARDA-BENS		
Armazéns frigoríficos	Anual	250
Armazéns gerais	Anual	150
Silos	Anual	150
Guarda-malas e guarda-móveis	Anual	80
Depósitos fechados	Anual	150
Locação de bens móveis	Anual	100
Guarda, garagens garagem e estacionamento de veículos	Anual	100
SERVIÇO DE SAÚDE		
Ambulatórios e pronto-socorro	Anual	100
Bancos de sangue	Anual	100
Casas de repouso	Anual	100
Clínica dentária	Anual	150
Clínica médica	Anual	100



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

Hospitais, casas de saúde, sanatório e maternidade	Anual	180
Prótese dentária	Anual	80
Clinicas de psicologia, psiquiatria e afins	Anual	80
Instituto de radiologia	Anual	100
Instituições psicotécnicas e psicologia aplicada	Anual	100
Laboratórios de análises clínicas, radiologia, imagem e similares	Anual	100
Outros serviços de saúde	Anual	100
SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
Empresas de transporte de passageiros em geral	Anual	100
Transportes aéreos	Anual	400
Transportes de carga em geral	Anual	80
Serviços de carga e descarga	Anual	80
Empresas de transporte intermodal	Anual	100
Serviços de rastreamento de veículos	Anual	80
Serviços de escolta rodoviária	Anual	100
Serviços de moto táxi e de entregas rápidas	Anual	50
Outros serviços relacionados aos transportes	Anual	100
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS		
Conservação de limpeza de imóveis e logradouros	Anual	80
Desinfecção e higienização de ambientes	Anual	80
Raspagem e lustração de assoalhos	Anual	80
Colocação de tapetes e cortinas	Anual	80
Consertos e reparação de móveis	Anual	80
Reparação de artigos de tapeçaria	Anual	80
Instalações e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos	Anual	80
Limpeza, revisão, instalação, pintura, reparação e lubrificação de máquinas e aparelhos domésticos	Anual	80
Oficina mecânica, revisão, reparação de máquinas e equipamentos industriais, agrícolas e similares	Anual	80
Postos de Combustível	Anual	350
Postos de serviços para veículos, depósitos de inflamáveis, explosivos, e similares	Anual	150
Lavagem e lubrificação de veículos	Anual	50
Borracharias	Anual	50
Retifica de motores	Anual	50



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

Reparação de autopeças	Anual	50
Oficina mecânica, pintura, funilaria de veículos:		
1ª Categoria: acima de 04 empregados	Anual	80
2ª Categoria: até 04 empregados	Anual	60
3ª Categoria: até 02 empregados	Anual	40
Composição gráfica	Anual	80
Clicheria, zincografia, litografia e outras matrizes de impressão	Anual	100
Encadernação de livros e revistas	Anual	100
Manutenção de máquinas e tratores com venda de peças	Anual	100
Sapataria, serviços de reparação de vestuário	Anual	40
Bobinagem, e rebobinagem em transformadores elétricos	Anual	80
Tinturarias e lavadeiras	Anual	80
Oficinas de conserto de bicicletas	Anual	40
Oficinas de conserto de motocicletas	Anual	80
Oficina de conserto de relógios e jóias	Anual	40
Chaveiros ou similares	Anual	40
Conserto de reparação de toldos	Anual	50
Oficinas de conserto de carroças	Anual	40
Recauchutagem de pneus	Anual	80
Serviços de armações de ferragens	Anual	80
Acumuladores e auto-elétricas:		
1ª Categoria: acima de 04 empregados	Anual	100
2ª Categoria: até 04 empregados	Anual	80
3ª Categoria: até 02 empregados	Anual	50
Serviços de pintura em geral	Anual	80
Outras oficinas de reparação, revisão, pintura, instalação, limpeza e lubrificação de quaisquer naturezas não especificadas nos itens anteriores	Anual	100
ATIVIDADES COMERCIAIS LIGADAS À AGROPECUÁRIA		
Compra e venda de cereais	Anual	80
Produtos agropecuários, adubos, fertilizantes, inseticidas, defensivos, mudas, sementes, equipamentos e insumos agrícolas	Anual	100
Pulverização aérea	Anual	300
Outras atividades comerciais ligadas à agropecuária, como produção de hortifrutigranjeiros, avicultura e congêneres	Anual	100
ATIVIDADES INDUSTRIAIS		
De móveis	Anual	100



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

De essências	Anual	100
De carimbos	Anual	50
De blocos, artefatos de cimento e similares	Anual	80
Olarias	Anual	80
Malhas	Anual	100
Produtos alimentícios e doces	Anual	60
Sombrinhas e guarda-chuvas	Anual	80
Sabões e similares	Anual	80
Leite		
1ª Categoria: acima de 15 empregados	Anual	1000
2ª Categoria: até 10 empregados	Anual	200
3ª Categoria: até 04 empregados	Anual	80
Veículos e Aviões	Anual	1000
Fundições e eletromecânica	Anual	200
Óleos vegetais e derivados	Anual	200
Água mineral	Anual	500
De carvão vegetal	Anual	200
De sorvetes	Anual	80
De serralheiros e similares	Anual	100
De toldos, coberturas e similares	Anual	100
Outras atividades industriais não previstas ou não especificadas nos itens anteriores	Anual	200
TAPEÇARIAS EM GERAL		
1ª Categoria: acima de 07 empregados	Anual	200
2ª Categoria: até 06 empregados	Anual	150
3ª Categoria: até 03 empregados	Anual	100
OUTRAS ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS		
De pedras	Anual	200
Frigoríficos	Anual	600
De vassouras, escovões e similares	Anual	40
Usinas de açúcar e álcool	Anual	1.000
De bebidas	Anual	80
De carrocarias	Anual	200
De molas	Anual	100
De vestidos, costuras e roupas feitas	Anual	50
Marcenaria e Serralheria	Anual	80



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

Padaria e confeitaria	Anual	100
Brindes promocionais	Anual	50
Madeiras serradas e similares	Anual	100
Beneficiamento de arroz, milho e similares	Anual	80
Torrefação e moagem de café	Anual	100
Fabricação de máquinas para soldar politileno	Anual	200
Eletrônica	Anual	50
Transformadores	Anual	100
Trifelados de aço e ferro	Anual	100
De colchões	Anual	100
Curtumes	Anual	800
Gracharia	Anual	600
Palmilhas ortopédicas	Anual	50
De calçados	Anual	70
Lenhadores	Anual	100
ATIVIDADES COMERCIAIS		
Livrarias e papelarias	Anual	80
Comércio de veículos, máquinas e tratores, colheitadeiras e similares	Anual	300
Materiais de construção	Anual	150
Autopeças e acessórios	Anual	100
Lojas de artigos de vestuários (tecidos, calçados, roupas, chapéus e similares)		
1ª Categoria: acima de 07 empregados	Anual	150
2ª Categoria: até 06 empregados	Anual	100
3ª Categoria: até 03 empregados	Anual	50
Farmácias e drogarias	Anual	100
Óticas, relojarias e joalheiras	Anual	100
Alfaiatarias e modistas	Anual	40
Distribuidoras de bebidas	Anual	100
Empórios, mercearias e congêneres	Anual	80
Bares, pastelarias e similares	Anual	50
Supermercados		



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

1ª Categoria: acima de 07 empregados	Anual	200
2ª Categoria: até 06 empregados	Anual	150
3ª Categoria: até 03 empregados	Anual	100
Superlojas (eletrodomésticos, móveis, tapetes, aparelhos de uso domésticos e cortinas)		
1ª Categoria: acima de 11 empregados	Anual	200
2ª Categoria: até 10 empregados	Anual	150
3ª Categoria: até 05 empregados	Anual	100
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros:		
Açougues, casas de carnes, peixarias e congêneres	Anual	100
Restaurantes, churrascarias e congêneres	Anual	100
Sorveterias, chocolaterias e congêneres	Anual	60
Comércio e assistência técnica de equipamentos eletrônicos	Anual	50
Comércio de peças para bombas injetoras	Anual	100
Comércio de máquinas de escrever, calcular, móveis e equipamentos em geral	Anual	80
Comércio de materiais elétricos	Anual	80
Atacadista de frutas e legumes	Anual	100
Comércio de veículos usados	Anual	100
Comércio de livros, revistas e jornais	Anual	80
Floriculturas, bijuterias e similares	Anual	80
Cultivo e comércio de plantas e similares	Anual	80
Artefatos de borracha	Anual	80
Artigos de presentes, louças e utensílios domésticos ou similares	Anual	80
Ferragens em geral	Anual	80
Comércio de Madeiras	Anual	100
Distribuição de gás	Anual	60
Vidraçarias, quadros e molduras	Anual	50
Artigos médicos, odontológicos ou similares	Anual	80
Artigos de caça e pesca	Anual	80
Ração para animais, pet-shops e similares	Anual	100
Comércio de Ferro-velho	Anual	80
Tabacarias, fumos e charutos	Anual	50
Comércio, montagem e conserto de Bicicletas	Anual	70
Comércio de Artigos esportivos	Anual	70
Comércio de Toucador, perfumes e similares	Anual	80



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

Comércio de Embalagens	Anual	80
Comércio de Inseticidas e produtos para limpeza	Anual	70
Moagem e venda de café	Anual	80
Comércio de CDs, DVDs e similares	Anual	50
Comércio realizado em bancas ou congêneres	Anual	80
Cooperativas	Anual	200
Quaisquer outras atividades comerciais, agropecuárias e financeiras não incluídas nesta tabela assim como quaisquer estabelecimentos de pessoas físicas, jurídicas que, de modo permanente ou temporário, prestem serviço ou exerçam atividades não incluídas nesta tabela	Anual	100
EXTRAÇÃO MINERAL		
Extração de areia e outros minerais	Mensal	80
Extração de Cascalho, argila	Mensal	40

Art. 5 – Modifica itens da tabela de Licença para Ocupação de Áreas em terrenos, vias e logradouros públicos, que passa a vigorar na forma abaixo:

Tabela para cobrança da Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Terrenos, Vias e Logradouros Públicos		
ESPECIFICAÇÕES	Incidência	UFMH
I – Bancas, barracas em festas tradicionais (por metro quadrado)	Diária	0,5
	Mensal	20
	Anual	150
II - em atividade feirante: barraca ou similar por exercício (por metro quadrado)	Diária	0,5
	Mensal	10
	Anual	40
III - em atividade eventual: banca ou similar	Diária	15
IV - parques de diversões e exposições: por evento	Diária	20
	Mensal	100
V - bancas de jornal e revistas: por banca, por exercício	Mensal	50
	Anual	200
VI - postes ou similares: por unidade	Diária	10



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

	Mensal	100
VII - cabinas de telefonia ou similares: por unidade	Mensal	30
	Anual	100
VIII - caixas postais ou similares: por unidade	Mensal	10
	Anual	100
IX - postos de atendimento bancária, caixas eletrônicos ou similares: por unidade	Mensal	50
	Anual	500
X - guichês de vendas diversas ou similares: por unidade	Mensal	20
	Anual	150
XI - outros tipos de ocupação de logradouros públicos não previstos nos itens anteriores	Mensal	50

Art. 6 - Acrescenta os seguintes itens à Tabela do serviço público municipal:

.....

8.6 - Barramento de curso d'água	50
8.7 - Outras espécies não descritas anteriormente	50
09. Taxas para a Emissão de LAS (Licença Ambiental Simplificada)	
9.1 - Até 100 m ²	40
9.2 - Acima de 100 até 200 m ²	60
9.3 - Acima de 200 até 400 m ²	80
9.4 - Acima de 400 até 500 m ²	100
9.5 - Acima de 500 m ²	120
10. Taxa para emissão de autorização para remoção e/ou poda de árvores em Logradouro Público	
10.1- Remoção de árvore (por unidade)	5
10.2- Poda de árvore (por unidade)	4

Art. 7º - Fica o art. 308 acrescido do parágrafo único, com seguinte redação:

Parágrafo Único – A UFMH será atualizada anualmente, a cada 1º de janeiro, pela variação no ano anterior do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, no caso de sua extinção.

Art. 8º - As alterações efetuadas por esta lei complementar entram em vigor ao 1º de janeiro de 2011, por força do disposto no art. 150, III, “b” e “c”, da Constituição Federal.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

Art. 9º - Ficam revogados os dispositivos alterados, a partir da vigência desta lei, sem prejuízo dos efeitos por eles causados até 31 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

José Lima Cruvinel
Prefeito Municipal